

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. A Viaguara S.A é condenada nas despesas.

(¹) JO C 301 de 6.11.2010.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de janeiro de 2012 — El Corte Inglés/IHMI — Ruan (B)

(Processo T-593/10) (¹)

[«**Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de registo de marca figurativa comunitária B — Marca figurativa comunitária anterior B — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009**»]

(2012/C 65/24)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: El Corte Inglés, SA (Madrid, Espanha) (representantes: J.L. Rivas Zurdo e E. Seijo Veiguela, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: J. Crespo Carrillo, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Jian Min Ruan (Mem Martins, Portugal)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 4 de outubro de 2010 (processo R 576/2010-2), relativa a um processo de oposição entre a El Corte Inglés, SA e Jian Min Ruan.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. A El Corte Inglés, SA, é condenada nas despesas.

(¹) JO C 80 de 12.3.2011.

Acórdão do Tribunal Geral de 19 de janeiro de 2012 — Tiantian Shang/IHMI (justing)

(Processo T-103/11) (¹)

[«**Marca comunitária — Pedido de marca figurativa comunitária justing — Marca figurativa nacional anterior JUSTING — Reivindicação da antiguidade da marca nacional anterior — Não identidade dos sinais — Artigo 34.º do Regulamento (CE) n.º 207/2009**»]

(2012/C 65/25)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Tiantian Shang (Roma, Itália) (representante: A. Salerni, avocat)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: G. Mannucci, agente)

Objeto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 14 de dezembro de 2010 (processo R 1388/2010-2), relativa a uma reivindicação da antiguidade da marca figurativa nacional JUSTING na posse de Tiantian Shang

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.
2. A Tiantian Shang é condenada nas despesas.

(¹) JO C 113, de 9.4.2011.

Recurso interposto em 5 de dezembro de 2011 — Hostel drap/IHMI

(Processo T-636/11)

(2012/C 65/26)

Língua em que o recurso foi interposto: espanhol

Partes

Recorrente: Hostel drap, SL (Monistrol de Montserrat, Espanha) (representante: C. Prat, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Aznar textil, SL (Paterna, Espanha)

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão da Segunda Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI), de 26 de setembro de 2011, no processo R 2127/2010-2;
- julgar improcedente a oposição;
- remeter o processo ao IHMI para que este proceda ao registo da marca solicitada em todas as classes requeridas;
- condenar o IHMI nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

Requerente da marca comunitária: A recorrente

Marca comunitária em causa: Marca figurativa «MY drap» para produtos das classes 16, 21 e 24.